

## **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONFERENCIA DE RESCISÃO SINDEC/MG, 2019**

- 1\_ QUITAÇÃO DE ASSISTENCIAIS, MENSALIDADES E CONFEDERATIVAS ULTIMOS 06 MESES. (QUANDO FOR CASO )
- 2\_ **OS 12 ÚLTIMOS CONTRA CHEQUES; ASSINADOS E DATADOS.**
- 3\_ 01 VIA DO AVISO PRÉVIO ASSINADO E DATADO. 01 VIA DO ASO;
- 4\_ **01 GUIA TRCT EM PRETO E BRANCO. PORTARIA MTE, 1621/14/2010.**
- 5\_ 01 EXTRATO ANALÍTICO DO FGTS PARA FINS RESCISÓRIOS, 01 GUIA DA MULTA 40% DE FGTS.
- 6\_ **SINDICAIS QUITADAS DOS ÚLTIMOS 05 ANOS, OU CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA PELO SINDICATO.**
- 7\_ CTPS BAIXADA OU LIVRO E/OU FICHA DE REGISTRO ORIGINAL COM ASSINATURAS.
- 8\_ **TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REDUÇÃO SALARIAL, JORNADAS PARCIAL, HOMOLOGADO/SINDEC-MG. (QUANDO FOR CASO )**
- 9\_ COMPROVAÇÃO NOS CARTOES DE PONTO, DA CONCESSÃO DE FOLGA ESPECIAL E FÉRIAS.
- 10\_ **MEDIAS DE TRABALHOS POR HORA, COMISSÕES, PREMIO E GRATIFICAÇÕES.**
- 11\_ RELAÇÃO DE SALARIOS DOS TRABALHADORES CONTRIBUINTES MENSALMENTE.
- 12\_ **NOTAS FISCAIS DAS ULTIMAS 12 CESTAS BASICA OU TICKETS ALIMENTAÇÃO. SENDO, QUE ACADEMIAS SERÁ NECESSARIO APRESENTAR AS 06(SEIS) PRIMEIRAS DESDE 2012 E AS 06(SEIS) ULTIMAS NOTAS DO PERIODO.**

### **DOCUMENTOS PARA PROCEDIMENTO DAS HOMOLOGAÇÕES.**

- 1\_ APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADO NOS ITENS DE 01 A 12 ACIMA.
- 2\_ **01 GUIA CD/SD, DIGITALIZADA, DEVIDAMENTE ASSINADA E CARIMBADA PELO EMPREGADOR.**
- 3\_ SOMENTE 01 VIA EXTRATO ANALITICO, 01 VIA MULTA DOS 40% DE FGTS ,PAGA. 01 CHAVE DE CONECTIVIDADE. PARA CADA CONTA. (SE FOR O CASO)
- 4\_ **AS SINDICAIS DOS ULTIMOS 05 ANOS, OU CERTIDAO DA NEGATIVA EMITIDA PELO SINDICATO.**
- 5\_ A VIA TRCT ORIGINAL CONFERIDA , 01 AVISO PRÉVIO, 01 ASO, 01 CARTA DE PREPOSTO PARA CADA FUNCIONÁRIO, TODOS PARA ARQUIVO DO SINDICATO.
- 6\_ **NOVO TRCT EM 5 VIAS, PRETO E BRANCO, NÃO SERÁ ADIMITIDO OUTRO. POIS, NÃO É ACEITO EM DEMAIS ORGAOS COMPETENTES.**

### **OBSEVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES, PARA HOMOLOGAÇÕES.**

O SINDEC/MG, SEMPRE POSICIONARÁ FAVORAVEL AS DETERMINAÇÕES LEGAIS EM DETRENIMENTO DE SEUS DEVERES E OBRIGAÇÕES PERANTE AS ASSISTENCIAS NAS HOMOLOGAÇÕES. OU SEJA. OBSERVARÁ AS LEIS, CLT, E ORIENTAÇÕES ESTABELECIDAS PELO MTE.

- **AS ENTIDADES EMPREGADORAS DEVERAO FICAR ATENTAS COM OS PRAZOS DAS HOMOLOGAÇÕES. NÃO SERÁ ADIMITIDAS ALEGAÇÕES QUE NÃO EXISTEM VAGAS .**
- EM FUNÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO DEVOLVEREMOS OS DOCUMENTOS CONFERIDO CONFORME DESCRITO EM PROTOCOLO.
- **O EMPREGADOR TERÁ O DEVER DE INFORMAR A DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO NO AVISO PRÉVIO. CASO CONTRÁRIO NO DIA DA RETIRADA DO DOCUMENTO CONFERIDO.**
- AS EMISSOES DE DECLARAÇÕES DE AUSENCIAS SERÁ ENTREGUES SOMENTE APÓS COMPROVADO DOCUMENTALMENTE PELAS PARTES SUA NOTIFICAÇÕES.
- **AS HOMOLOGAÇÕES, SERÃO AGENDADAS NO DIA DA RETIRADA DO DOCUMENTO CONFERIDO.**
- **AS HOMOLOGAÇÕES SOMENTE SERÃO FEITAS APÓS CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS.**
- AS EXTIÇÕES DE CONTRATOS TRABALHO EM MASSA, SOMENTE, HOMOLOGAREMOS EM Nº 05 RESCISOES, POR CADA EMPRESA. DEVENDO, AS MESMAS OBSERVAREM AS DEMANDAS POR ELAS GERADAS.
- **OBJETIVANDO A ASSISTÊNCIA HOMOLOGATÓRIA, SERÁ NECESSÁRIO A JUNTADA DE TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS EM SETE DIAS ANTES DA HOMOLOGAÇÃO, SOB PENA DE RESSALVAS.**
- NÃO SERÁ PERMITIDO NENHUM RECIBO AVULSO, COMO COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DE RESCISOES DE CONTRATO DE TRABALHO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº15 DE 14/07/2010, MTE.
- **NOS CASOS, DE FALECIMENTO DO TRABALHADOR, SERA NECESSARIO PROVIDENCIAR A CERTIDAO DE HABILITADOS A PENSÃO JUNTO AO INSS, OU SENAO ,SENTENÇA JUDICIAL**
- POR FALTA DE PREVISAO LEGAL E DETERMINAÇÃO NAS CONVENÇÕES NÃO SERÁ ADIMITIDO REAJUSTE PROPORCIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇOS.
- **ORIENTAMOS A TODOS SEGUIDORES ENQUADRADOS EM NOSSA CATEGORIA ,TAIS COMO:EMPREGADORES, RECURSOS HUMANOS ,CONTABILISTAS E PREPOSTOS, A UMA BREVE DECODIFICAÇÃO EM TODA NOSSAS CONVENÇÕES COLETIVA, A FIM DE FUTURAMENTE NÃO PERSISTIREM NENHUMA DUVIDA, E ALEGAÇÕES DE SEU DESCONHECIMENTO.**